

DECRETO Nº 9.585/24 DE 13/03/2024.

**ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR
NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO.**

Gilmar Marco Pereira, Prefeito do Município de Campos Novos, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições privativas conferidas pelo Art. 100, inciso VIII da Lei Orgânica, c/c Lei nº 4.748 de 05/11/21 (Plano Plurianual), Lei nº 4.862 de 02/06/2023 (Lei de Diretrizes Orçamentárias) e Lei nº 4.901 de 27/12/2023 (Lei Orçamentária Anual),

DECRETA:

Art 1º. Fica aberto crédito adicional suplementar no orçamento do Município, no valor de R\$ 3.728.610,22 (Três milhões, setecentos e vinte e oito mil seiscientos e dez reais e vinte e dois centavos), às seguintes dotações:

ÓRGÃO: 04–SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

UNIDADE: 12- DEPARTAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL

04.012.12.361.5.2013-3.3.90.00.00.00.00.00.2.500.1001.0001 – Aplicações Diretas.....R\$ 540.000,00

UNIDADE: 10- DEP. DE EDUCAÇÃO DO ENSINO INFANTIL – PRÉ ESCOLAR

04.010.12.365.5.2011-3.1.90.00.00.00.00.00.2.540.1070.0018 – Aplicações Diretas.....R\$ 8.154,56

ÓRGÃO: 08–SECRETARIA DE TRANSPORTES, OBRAS E URBANISMO

UNIDADE: 24- SUBSECRETARIA SERV URBANOS E PRODUÇÃO DE MATERIAIS

08.024.15.451.10.1020-4.4.90.00.00.00.00.00.2.709.0000.0000 – Aplicações Diretas.....R\$ 208.000,00

ÓRGÃO: 08–SECRETARIA DE TRANSPORTES, OBRAS E URBANISMO

UNIDADE: 25- DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO E APOIO OPERACIONAL

08.025.15.451.10.1010-4.4.90.00.00.00.00.00.2.709.0000.0000 – Aplicações Diretas.....R\$ 600.000,00

08.025.26.782.10.1068-4.4.90.00.00.00.00.00.2.709.0000.0000 – Aplicações Diretas.....R\$ 230.000,00

08.025.15.451.10.1021-4.4.90.00.00.00.00.00.2.709.0000.0000 – Aplicações Diretas.....R\$ 40.000,00

08.025.26.782.10.1068-4.4.90.00.00.00.00.00.2.755.0000.0089 – Aplicações Diretas.....R\$ 1.280.000,00

ÓRGÃO: 05–SECRETARIA DO DESENV. SOCIAL, FAMÍLIA E TRABALHO

UNIDADE: 14- DEP. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA FAMILIA GERENCIAS

05.014.8.244.6.2022-3.3.90.00.00.00.00.00.2.500.0000.0000 – Aplicações Diretas.....R\$ 187.000,00

ÓRGÃO: 09–SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER
UNIDADE: 27- DEPARTAMENTO DE ESPORTES – GERÊNCIA ADMINISTRATIVA
09.027.27.812.11.1056-4.4.90.00.00.00.00.00.2.709.0000.0000 – Aplicações Diretas.....R\$ 617.455,66

ÓRGÃO: 08–SECRETARIA DE TRANSPORTES, OBRAS E URBANISMO
UNIDADE: 25- DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO E APOIO OPERACIONAL
08.025.26.782.10.2037-3.3.90.00.00.00.00.00.1.500.0000.0000 – Aplicações Diretas.....R\$ 18.000,00

Art. 2º. Para a cobertura dos créditos previsto no Art. 1º, serão utilizados recursos subtraídos do superávit financeiro do exercício anterior - R\$ 3.710.610,22

Art. 3º. Para a cobertura dos créditos previsto no Art. 1º serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial ou total das seguintes dotações orçamentárias do município:

ÓRGÃO: 08–SECRETARIA DE TRANSPORTES, OBRAS E URBANISMO
UNIDADE: 25- DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO E APOIO OPERACIONAL
08.025.15.452.10.2036-3.3.91.00.00.00.00.00.1.500.0000.0000 – Aplicação Direta Decorrente de Op.....R\$ 18.000,00

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Campos Novos, em 13 de março de 2024.

Gilmar Marco Pereira
Prefeito Municipal